



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PROJETO DE LEI Nº 001 / 2022

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 02/02/2022

SECRETÁRIO GERAL

Denomina de "**Centro de Educação Infantil Professora Maria Zilmar de Menezes Albuquerque**" o Centro de Educação Infantil construído no Bairro Bergerdoff localizado na sede do município de Coreaú.

À CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

APROVADO

18/02/2022

Presidente

Art. 1º. Denomina de "**Centro de Educação Infantil Professora Maria Zilmar de Menezes Albuquerque**" o Centro de Educação Infantil construído no Bairro Bergerdoff localizado na sede do município de Coreaú.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A professora **MARIA ZILMAR DE MENEZES ALBUQUERQUE** nasceu em Coreaú no dia 05 de novembro de 1916, era a quinta filha do casal Raimundo Leopoldo de Menezes e Iduina Felix da Frota. Casou-se com Alexandre Pinto de Albuquerque em 23 de maio de 1940, desse enlace nasceram oito filhos, três falecidos ainda muito jovens, restando José Pinto de Albuquerque, Iduina Sônia, Maria da Conceição, Benício Sílvio e Maria do Rosário. Adotou um casal de irmãos: Perjentino Francisco e Maria Francisca. Faleceu no dia 06 de dezembro 2014.

A professora Zilmar iniciou suas atividades no magistério em 1958, nas Escolas Reunidas de Coreaú, como professora alfabetizadora. O prefeito Vicente Benicio de Vasconcelos inaugurou o primeiro Grupo Escolar do município em sua primeira gestão, que aconteceu entre os anos de 1959/1962, tendo sido a professora Zilmar uma das pioneiras nesta instituição municipal de ensino. Quando o governo do Estado do Ceará construiu o primeiro grupo escolar em Coreaú, denominado Grupo Escolar Vilebaldo Aguiar, Maria Zilmar foi uma das primeiras professoras nomeadas para lecionar naquela escola estadual, onde permaneceu até a sua aposentadoria.

A Professora Zilmar, ou Dona Zilmar como era carinhosamente tratada pelos seus alunos e colegas de trabalho, atuou como

Gr



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

alfabetizadora por décadas em nosso município, imprimindo seu carácter e rigidez no aprendizado e na disciplina de seus alunos.

Diante do exposto e pela invejável trajetória como alfabetizadora de varias gerações de coreauenses, nada mais justo do que nominar o nosso primeiro Centro de Educação Infantil da sede do município como o nome daquela que foi, além de alfabetizadora, uma grande educadora de nossa terra.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, em 02 de fevereiro de 2022

Francisco Antônio de Menezes Cristino
VEREADOR - PDT

Justificativa em anexo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça e Redação Final após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI Nº 001/22**, de 02 de fevereiro 2022, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de Centro de Educação Infantil Professora Maria Zilmar de Menezes Albuquerque o Centro de Educação construído no Bairro Breguedoff, localizado na sede do Município de Coreaú*"; resolve proceder ao seguinte parecer:

ADMISSIBILIDADE: Verifica-se a legitimidade do Poder Legislativo para interpor a proposição em comento, que dispõe sobre a denominação do prédio público municipal de um bairro do município. Razão pela qual opina pela sua admissibilidade.

MÉRITO: Com relação ao mérito, a Comissão entende ser importantíssimo o projeto, na medida em que visa tratar sobre a denominação do Centro de Educação Infantil localizado no bairro Breguedoff, homenageando a saudosa Professora Maria Zilmar de Menezes Albuquerque. Razão pela qual opina pela sua aprovação.

Eis o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coreaú/CE

Em, 17 de fevereiro de 2022.

Francisco Antônio de Menezes Cristino
PRESIDENTE

Francisco Francimor Gomes Ximenes
RELATOR

Antônio William Fernandes Machado
MEMBRO

APROVADO

em 18/02/2022

Presidente